



Diário Oficial - Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0076/2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA
PARA FREQUENTAR CURSO DE FORMAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 047 de 18 de dezembro de 2009 e suas alterações, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

Considerando, o Artigo 30, paragrafo II, da lei 047/2009, e os princípios da supremacia do interesse público, economicidade e da eficiência que regem a Administração Pública, bem como o requerimento formulado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a pedido, REDUÇÃO DA JORNADA BÁSICA DE TRABALHO, ao servidor público, CARLOS KLEBER SOBRAL CORLETT, mat. 00935-0, ocupante do cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 01 de abril de 2024 à 01 de abril de 2026, por motivo de Capacitação Profissional em Curso de Mestrado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Portaria publicada no diário 01894
Republicada por incorreção

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 09 de abril de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240412091536 - Data/Hora Publicação: 09/04/2024 10:21:45